

Resolução nº 272
De 26 de agosto de 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Recomendar ao Serviço de Comunicação que sejam extraídas xerocópias das principais peças dos expedientes que, porventura, forem remetidos a outros órgãos, inclusive dos pareceres nos mesmos proferidos, as quais deverão permanecer na Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de possibilitarem a identificação de tais expedientes quando se fizer necessário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procuradoria-Geral de Justiça